



**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E
EXTENSÃO
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE -
PPGCS**

EDITAL N.º 5/2025

**PROCESSO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
NÍVEL PÓS-DOUTORADO
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS (BOLSAS FAPESC)**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde (PPGCS), da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital n.º 25/2025 da FAPESC, torna público a alteração do processo de seleção e admissão de bolsista em Nível de Pós-doutorado.

1 – DAS ALTERAÇÕES

1.1. O subitem 2.1 do item 2 – DAS INSCRIÇÕES do edital n.º 4/2025 passa a vigorar com as alterações conforme segue:

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser feitas no período de **23 junho até às 23h59 do dia 29 de junho de 2025**, exclusivamente via e-mail que deverá ser endereçado para ppgcs@unesc.net.

1.2. O item 3 – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES do edital n.º 4/2025 passa a vigorar com as alterações conforme segue.

3 – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. A homologação preliminar das inscrições ocorrerá até o dia **30 de junho de 2025**.

3.2. O prazo para interposição de recurso do ato de homologação preliminar das inscrições após publicação do resultado será até às 12h do dia **01 de julho de 2025**, exclusivamente via e-mail, devendo ser encaminhado para ppgcs@unesc.net.

3.3. A homologação final das inscrições ocorrerá até às 23h59 do dia **01 de julho de 2025**.

1.3. O subitem 4.3. do item 4 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO AOS CANDIDATOS À BOLSA do edital n.º 4/2025 passa a vigorar com as alterações conforme segue:

4.3. Defesa do projeto de pesquisa

4.3.1. A defesa do Projeto de Pesquisa ocorrerá no dia **02 de julho de 2025** em data, local e horário a ser informado por edital pelo Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde no dia **01 de julho de 2025**.

4.3.2 O projeto de pesquisa tem que estar relacionado ao tema prioritário descrito no edital 25/2025 da FAPESC e formatado seguindo o modelo disponível no (Anexo III do presente edital);

4.3.3 A defesa do projeto consistirá na apresentação do projeto de pesquisa, pelo próprio candidato, durante período de até 20 (vinte) minutos, o candidato será avaliado segundo os seguintes critérios:

- Conhecimentos específicos na Área de Ciências da Saúde;
- Facilidade de expressão, objetividade e segurança demonstradas quando dos questionamentos a serem feitos pela Comissão.

4.4.4 Será permitido ao candidato utilizar-se de recursos audiovisuais na sua apresentação;

4.4.5 Será atribuída nota total de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para apresentação do projeto de pesquisa. A nota total da defesa do projeto terá peso 5,0 (cinco) na nota final do processo seletivo.

4.4.6 Os candidatos estrangeiros, bem como os residentes em municípios situados a mais de 300(trezentos)km ou mais da cidade de Criciúma/SC, desde que devidamente comprovado, poderão realizar a defesa do projeto por meio de plataforma online *Google Meet*, desde que apresentem integralmente a documentação exigida neste edital.

1.4. Os subitens 5.4. e 5.5. do item 5 – DO RESULTADO FINAL do edital n.^o 4/2025 passam a vigorar com as alterações conforme segue:

5.1. O resultado preliminar estará disponível no **dia 03 de julho de 2025**, sendo a listagem final publicada após o prazo de recursos em **04 de julho de 2025** pela internet, no site: www.ppgcs.unesc.net, em edital próprio.

5.2. Caberá recurso fundamentado no prazo de 1 (um) dia útil, após publicação do resultado preliminar dos candidatos classificados, até as 12h do dia **04 de julho de 2025**, a ser encaminhado exclusivamente pelo e-mail ppgcs@unesc.net.

1.5. O item 7 – CRONOGRAMA do edital n.^o 4/2025 passa a vigorar com as alterações conforme segue:

CRONOGRAMA	
Inscrição	23 a 29 de junho de 2025
Homologação preliminar das inscrições	30 de junho de 2025
Prazo recursal	Até às 12h do dia 01 de julho de 2025
Homologação e publicação final das inscrições	01 de julho de 2025
Publicação dos horários e local de Defesa do projeto de pesquisa	01 de julho de 2025
Defesa do projeto de pesquisa	02 de julho de 2025
Publicação da classificação preliminar	03 de julho de 2025
Prazo recursal	Até às 12h do dia 04 de julho de 2025
Publicação da classificação final	04 de julho de 2025
Implementação da Bolsa	Até 10 de julho de 2025
Vigência da Bolsa	A partir de 01/08/2025

2 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital n. 04/2025.

Criciúma/SC, 25 de junho de 2025.

Prof.^a Dra. Vanessa Moraes de Andrade
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e
Extensão

Profa. Dra. Sabrina Arcaro
Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu

Profa. Dra. Josiane Budni
Coordenadora do Programa de Pós-graduação
em Ciências da Saúde - PPGCS